



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 423**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **15 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

**Aquisição – ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
1 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°2 - 1ST OCTAVE D = RE
2 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°4 - 1ST OCTAVE B = SI
1 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°9 - 2ND OCTAVE D = RE
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°10 - 2ND OCTAVE C = DO
4 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°11 - 2ND OCTAVE B = SI
4 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°14 - 2ND OCTAVE F = FA
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°15 - 3RD OCTAVE E = MI
2 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°16 - 3RD OCTAVE D = RE
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°18 - 3RD OCTAVE B = SI
4 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°21 - 3RD OCTAVE F = FA
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°22 - 4TH OCTAVE E = MI
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°23 - 4TH OCTAVE D = RE
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°24 - 4TH OCTAVE C = DO
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°25 - 4TH OCTAVE B = SI
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°26 - 4TH OCTAVE A = LA
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°27 - 4TH OCTAVE G = SOL
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°28 - 4TH OCTAVE F = FA
4 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°29 - 5TH OCTAVE E = MI
7 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°30 - 5TH OCTAVE D = RE
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°31 - 5TH OCTAVE C = DO
7 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°32 - 5TH OCTAVE B = SI
6 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°33 - 5TH OCTAVE A = LA
8 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°34 - 5TH OCTAVE G = SOL
8 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°35 - 5TH OCTAVE F = FA
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°36 - 6TH OCTAVE E = MI
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°37 - 6TH OCTAVE D = RE
2 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°38 - 6TH OCTAVE C = DO
4 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°39 - 6TH OCTAVE B = SI
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°40 - 6TH OCTAVE A = LA
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°41 - 6TH OCTAVE G = SOL
5 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°42 - 6TH OCTAVE F = FA
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°43 - 7TH OCTAVE E = MI
3 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°44 - 7TH OCTAVE D = RE
2 UNID.	CORDA PARA HARPA PEDAL N°45 - 7TH OCTAVE C = DO
2 UNID.	CHAVE DE AFINAÇÃO PARA HARPA
	(CONFORME MODELO ANEXO AO PROCESSO)



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 47.419,59